



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 877

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Ratificação	14
Homologação / Adjudicação	14
Aviso de Licitação	14
PODER LEGISLATIVO	15
Atos Legislativos	15
Decreto Legislativo	15

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 225, de 18 de abril de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 147.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
01	Administração e Planejamento
226	12.361.0007.2018.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	FUNDEB
364	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino
Fundamental	4.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento
Econômico	
579	23.691.0014.2161.0000 Manut. das Ativ. da Div. de Relação e
Fomento	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
01	Administração e Planejamento
656	04.127.0016.2148.0000 Manut. do Departamento de Gestão de
Projetos	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1088	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Bás.	100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
1267	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental
2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1128	10.301.0028.2068.0000 Realizar Ações de Gestão em todos os
níveis	5.000,00



3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1564	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 2.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1582	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1601	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS 5.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1643	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva 3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1644	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
TOTAL		R\$ 147.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
01	Administração e Planejamento	
225	12.361.0007.2018.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	FUNDEB	
367	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico	
582	23.691.0014.2161.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fom. 3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
660	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1083	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1131	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1275	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1567	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1576	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1605	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS 5.000,00

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1646	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1647	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL		R\$ 147.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 226, de 18 de abril de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.723.400,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.723.400,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
01	Administração e Planejamento	
654	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
657	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 7.600,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
658	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano 5.300,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1013	15.451.0023.1048.0000	Infraestrutura para Todos 44.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1148	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 1.200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1156	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 193.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1170	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1174	10.302.0029.2070.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 128.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1182	10.302.0029.2070.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 17.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	



1272	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	12.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		Fundo Municipal de Assistência Social	
00		Fundo Municipal de Assistência Social	
1582	08.244.0055.2132.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1624	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	3.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL			R\$ 1.723.400,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
07		Secretaria Municipal de Planejamento	
01		Administração e Planejamento	
651	04.122.0016.2038.0000	Ordenamento Urbano	5.300,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
667	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano	7.600,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
07		Secretaria Municipal de Planejamento	
02		Departamento de Planejamento Urbano	
676	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento Urbano	10.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
12		Secretaria Municipal de Obras	
06		Departamento de Fiscalização de Obras	
1018	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos	44.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
13		Fundo Municipal da Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1079	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás.	1.345.500,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1087	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Bás.	193.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
1213	10.303.0027.2066.0000	Garantia de Acesso aos Medicamentos	12.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1164	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	3.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		Fundo Municipal de Assistência Social	
00		Fundo Municipal de Assistência Social	
1546	08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1552	08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	60.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1646	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Prod. para Acesso ao Mundo do Trabalho	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL			R\$ 1.723.400,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296,

de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 246, de 30 de abril de 2019

(Designa Patrícia Regina da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão Predial e Frota da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Patrícia Regina da Silva, RG n.º 24.931.279-7, CPF n.º 214.672.308-47, no período de 2 a 16 de maio de 2019, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz, RG n.º 33.948.930-3, CPF n.º 225.594.628-93, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 247, de 30 de abril de 2019

(Designa William Henrique Salmin para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Fabiana Helena Beneduzzi)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal William Henrique Salmin, RG n.º 40.120.883-7, CPF n.º 340.119.728-27, no período de 2 a 16 de maio de 2019, por motivo de férias da titular Fabiana Helena Beneduzzi, RG n.º 30.523.236-8, CPF n.º 216.954.478-08, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 248, de 30 de abril de 2019

(Designa a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo para responder pelo Expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Ronise Bueno Cagliari)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Danielle Costa de Araújo, RG n.º 44.585.623-3, CPF n.º 372.832.388-83, no período de 2 a 16 de maio de 2019, por motivo de férias da titular Ronise Bueno Cagliari, RG n.º 21.772.531-4, CPF n.º 121.716.918-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 249, de 30 de abril de 2019

(Designa Daniely Figueiredo Puerta Ferreira para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Fernanda Gonçalves dos Reis Santos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG n.º 46.164.777-1, CPF n.º 367.434.778-42, no período de 2 a 16 de maio de 2019, por motivo de férias da titular Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG n.º 35.193.734-1, CPF n.º 301.965.188-30.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 250, de 30 de abril de 2019

(Designa Bauer Danylo do Nascimento Maciel para responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG n.º 43.687.232-8, CPF n.º 327.834.308-51, no período de 2 a 16 de maio de 2019, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva, RG n.º 25.381.258-6, CPF n.º 255.790.018-43, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 251, de 30 de abril de 2019

(Designa Douglas da Silva Cortez para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Douglas da Silva Cortez, RG n.º 32.284.027-2, CPF n.º 282.637.188-64, no período de 2 a 16 de maio de 2019, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva, RG n.º 32.922.992-8, CPF n.º 218.063.218-58, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 252, de 30 de abril de 2019

(Designa Clarice da Silva Andrade para responder pelo Expediente da Área de Manutenção de Frota e Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Lineu Luiz Gradela Ghioti)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Área de Manutenção de Frota e Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Clarice da Silva Andrade, RG n.º 19.474.510, CPF n.º 086.203.178-81, no período de 2 a 31 de maio de 2019, por motivo de férias do titular Lineu Luiz Gradela Ghioti, RG n.º 8.053.325, CPF n.º 928.488.428-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 253, de 30 de abril de 2019

(Designa Ester Pavani de Almeida para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Adilson de Souza Xavier)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Ester Pavani de Almeida, RG n.º 23.149.607-2, CPF n.º 070.546.848-85, no período de 3 a 17 de maio de 2019, por motivo de férias do titular Adilson de Souza Xavier, RG n.º 33.504.436-0, CPF n.º 311.999.708-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 254, de 30 de abril de 2019

(Designa Hélio José da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Aderson Cuin)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade,



o servidor público municipal Hélio José da Silva, RG n.º 19.241.473, CPF n.º 066.762.088-57, no período de 2 a 31 de maio de 2019, por motivo de férias do titular Aderson Cui, RG n.º 16.518.065-1, CPF n.º 065.890.208-33, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Parques e Jardins da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 255, de 30 de abril de 2019

(Designa Jovanir Facincani para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Jovanir Facincani, RG n.º 21.772.691-4, CPF n.º 133.455.348-35, no período de 6 a 20 de maio de 2019, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva, RG n.º 25.183.013-5, CPF n.º 264.391.268-30, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Retificação de Ato Oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Republicação do Anexo III, do Decreto nº. 11.237 de 25 de abril de 2019, publicado dia 26 de abril de 2019, Edição 874, por ter saído com incorreções.

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME		DOC. DE IDENTIDADE	NIS
PAI		MÃE	
DATA DO NASC.	LOCAL DO NASC.	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
	Cidade UF		() Solteiro(a) () Viúvo(a) () Casado (a) () Outros
RESIDÊNCIA DO REQUERENTE			
Logradouro (Rua, Avenida, Praça etc.)		Número	Compl. (sala, apto)
Bairro	Município	Estado	
SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE			
<p>REQUER a Vossa Senhoria que se digne autorizar auxílio-funeral para fins de cessão de sepultura temporária, em conformidade com o Artigo 4º, § 4º (alíneas a, b, c, d) do Decreto nº 11.237, de 25 de abril de 2019, o qual tem ciência do conteúdo e cópia do mesmo.</p> <p>Dados do falecido:</p> <p>Nome:</p> <p>Filiação:</p> <p>Documento de Identificação Pessoal:</p> <p>Número de Identificação Social (NIS):</p> <p>Data do sepultamento:</p> <p>Local do sepultamento:</p> <p style="text-align: center;">_____ RG/Nome do Responsável pela Definição do Local</p>			
DECLARAÇÃO DO REQUERENTE			
<p>Declaro, sob as penas da Lei (artigo 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste requerimento correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social para atualizá-la sempre que houver mudanças em relação às informações por mim prestadas neste formulário, ou, no máximo, em até dois (2) anos da presente data.</p>			
DATA:	Dia	Mês	Ano
			Assinatura do Requerente

SOLICITO o atendimento do auxílio-funeral acima requerido.

Votuporanga, ____ de _____ de _____.



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 023 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 01/03/2019:

Autuado: NADIR FERNANDES DE OLIVEIRA;

Data da Autuação: 01/03/2019;

Data da Decisão: 18/04/2019;

CNPJ ou CPF: 005.168.748-88;

Processo nº: 0071/19;

Localidade: Rua Santa Catarina – 3917 – Vila São Vicente;

Tipificação da Infração: Lei nº 10.083/98 - Artigo 14 – Inciso I, Artigo 122 – Inciso XIX;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, mas tendo em vista que a autuada realizou a limpeza do local no prazo estabelecido, foi aplicada a Penalidade de Advertência.

O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 30 de abril de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PROCESSO Nº 106/2019

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com estimativa de 110.000 (cento e dez mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: COP FAC MÁQUINAS LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 93.271,20. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 93.271,20.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 24/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - PROCESSO Nº 106/2019

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com estimativa de 110.000 (cento e dez mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: COP FAC MÁQUINAS LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 93.271,20. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 93.271,20.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 24/04/2019.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - PROCESSO Nº 130/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o lote 09, com o valor de R\$ 9.130,00; o lote 11, com o valor de R\$ 3.100,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.230,00. MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 837,00; o lote 03, com o valor de R\$ 6.795,00; o lote 05, com o valor de R\$ 337,80. Perfazendo o valor total de R\$ 7.969,80 MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 9.116,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 294,00; o lote 04, com o valor de R\$ 3.513,00; o lote 06, com o valor de R\$ 2.070,00; o lote 07, com o valor de R\$ 8.040,00; o lote 12, com o valor de R\$ 4.020,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.238,40. Perfazendo o valor total de R\$ 19.175,40. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 08, com o valor de R\$ 12.285,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.285,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.776,20.

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 26/04/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - PROCESSO Nº 130/2019



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o lote 09, com o valor de R\$ 9.130,00; o lote 11, com o valor de R\$ 3.100,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.230,00. MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 837,00; o lote 03, com o valor de R\$ 6.795,00; o lote 05, com o valor de R\$ 337,80. Perfazendo o valor total de R\$ 7.969,80. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 9.116,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 294,00; o lote 04, com o valor de R\$ 3.513,00; o lote 06, com o valor de R\$ 2.070,00; o lote 07, com o valor de R\$ 8.040,00; o lote 12, com o valor de R\$ 4.020,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.238,40. Perfazendo o valor total de R\$ 19.175,40. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 08, com o valor de R\$ 12.285,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.285,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.776,20.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/04/2019.

SEC CULTURA E TURISMO – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 - PROCESSO Nº 132/2019

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Municipal de Artes.

ADJUDICO para a empresa: FUZZARI & DISTASI LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 26/04/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 - PROCESSO Nº 132/2019

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a Escola Municipal de Artes.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FUZZARI & DISTASI LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o lote 02, com o valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo de 10 cartões alimentação mensais, sendo aditado o contrato no valor mensal de R\$ 2.663,30. Perfazendo o valor global deste aditivo de R\$ 10.653,20, para o período de 04 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 29 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 131/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água mineral em galão de 20 litros, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 26/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 131/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água mineral em galão de 20 litros, para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/04/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 096/2019 - Processo nº 126/2019, para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98), para desenvolvimento de ações e atividades que visem a ampliação das capacidades, potencialidades visando a garantia da função protetiva e de cuidados dos usuários em unidades residenciais - Casa Lar para Crianças e Adolescentes, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 29/04/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCIO LEANDRO ZARPELÃO DA SILVA 27882866865.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de canto coral para o Projeto Canto



Livre.

Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes.

Pregão Presencial nº 167/2014 – Processo nº 246/2014.
Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 36.801,00, para o período de 3 meses referente a contratação de um médico para Estratégia de Saúde da Família da Policlínica Municipal “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”.

Dispensa de Licitação nº 026/2014 - Processo nº 296/2014.
Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 - PROCESSO Nº 128/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (1), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.790,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.650,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 14.500,00. Totalizando o valor de R\$ 18.940,00. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o LOTE 02, com o valor de R\$ 825,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 12.500,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 12.000,00. Totalizando o valor de R\$ 25.325,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o LOTE 08, com o valor de R\$ 790,50; o LOTE 13, com o valor de R\$ 4.850,00. Totalizando o valor de R\$ 5.640,50. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o LOTE 06, com o valor de R\$ 1.550,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 7.100,00. Totalizando o valor de R\$ 8.650,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.110,00; o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.296,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 6.000,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 36.600,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 960,00. Totalizando o valor de R\$ 45.966,00. O LOTE 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 104.521,50.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 25/04/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 - PROCESSO Nº 128/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (1), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o LOTE 01, com o valor de R\$ 2.790,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 1.650,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 14.500,00. Totalizando o valor de R\$ 18.940,00. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o LOTE 02, com o valor de R\$ 825,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 12.500,00; o LOTE 14, com o

valor de R\$ 12.000,00. Totalizando o valor de R\$ 25.325,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o LOTE 08, com o valor de R\$ 790,50; o LOTE 13, com o valor de R\$ 4.850,00. Totalizando o valor de R\$ 5.640,50. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o LOTE 06, com o valor de R\$ 1.550,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 7.100,00. Totalizando o valor de R\$ 8.650,00. MED CENTER COMERCIAL LTDA o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.110,00; o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.296,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 6.000,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 36.600,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 960,00. Totalizando o valor de R\$ 45.966,00. O LOTE 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 104.521,50.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 149/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento da administração direta dos servidores ativos, inativos, pensionistas, complementos de aposentadorias e pensões, projeto Votuporanga em Ação e Estagiários da Prefeitura do Município de Votuporanga, da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, com caráter de exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, com concessão de uso de espaço físico junto ao Paço Municipal para instalação de Posto de Atendimento Bancário. Tipo “Melhor Oferta de Preço”.

RETIFICAÇÃO: A alínea “b” do subitem 6.1.1.1 do Edital supra, passa a ter a seguinte descrição:

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante.

Permanecendo os demais itens e condições do Edital inalterados.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, telefone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711, e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br, site: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração - 29/04/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019 - PROCESSO Nº 162/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de processamento de dados e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de maio de 2019 (15/05/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo



fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019 - PROCESSO Nº 163/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Kits (RPR – TPHA – ZIEL_NIELSIEN) para o Laboratório Municipal da Secretária Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de maio de 2019 (15/05/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC CULTURA E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019 - PROCESSO Nº 164/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de maio de 2019 (15/05/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração – 30/04/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Organização Social de Luto de Votuporanga Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 01/05/2019, ou seja, até o dia 29/06/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 11.244 de 29 de abril de 2019.

Concorrência nº 001/1994 - Processo nº 079/1994. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. C. C. NOGUEIRA - ME.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 01/05/2019, ou seja, até o dia 29/06/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 11.244 de 29 de abril de 2019.

Concorrência nº 001/1996 - Processo nº 063/1996. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019 - PROCESSO Nº 129/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote06, com o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o lote 04, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o lote 010, com o valor de R\$ 23.265,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.265,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). MED CENTER COMERCIAL LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.892,80 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O lote 09 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 81.757,80 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 25/04/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019 - PROCESSO Nº 129/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote06, com o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o lote 04, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o lote 010, com o valor de R\$ 23.265,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.265,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). MED CENTER COMERCIAL LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.892,80 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O lote 09 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 81.757,80 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 26/04/2019.



SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: LUMALE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais educativos e esportivos (kimonos – judô) para escolhinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.063.063	UND	20	Kimono para Judô infantil com faixa branca; em tecido 100% algodão, com gramatura 200g/m2, tamanhos M1, M2, M3 e M4. Barras da calça e jaqueta com ajuste fácil; calças com elásticos e cordão na cintura; suscetíveis de encolhimento am até 7% em lavagem normal, sem uso de secadora.	Shinai	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00

Pregão Presencial nº 089/2019A - Processo nº 119/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 2.640,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais educativos e esportivos (kimonos – judô) para escolhinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.063.064	UND	10	Kimono para Judô adulto com, faixa branca; blusão em tecido trançado super reforçado (1.230g/m), gola grossa e lona com 6 costuras; calças em lona grossa (550g/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras; tamanhos A1, A2, A3 e A4; suscetíveis de encolhimento até 7% em lavagem normal, sem uso de secadora.	Shinai	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00

Pregão Presencial nº 089/2019B - Processo nº 119/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 3.850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais educativos e esportivos (futebol americano) para escolhinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.025.533	UND	10	Bola de futebol americano adulta (compatível com a marca wilson modelo ultra, e nike modelo all field), composite confeccionada em pu (poliuretano) de alta aderência, com circunferência de 71,12cm por 27cm de largura e peso aproximado de 500g, camara de ar butil com bico externo e cardaço em alto relevo; na cor marrom.	Wilson	R\$ 88,00	R\$ 880,00
03	03	001.025.534	UND	10	Bola de futebol americano tamanho junior dimensão 7 (compatível com a marca nike modelo spin junior), confeccionada em pu (poliuretano) de alta aderência, camara de ar butil e miolo de borracha, com bico externo e cardaço em alto relevo.	Wilson	R\$ 77,00	R\$ 770,00

Pregão Presencial nº 090/2019A - Processo nº 120/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 1.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais educativos e esportivos (futebol americano) para escolhinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.025.532	UND	20	Shoulder pads (protetor de ombro) adulto novo e lacrado para futebol americano (compatível com as marcas, schutt, riddell, adams, bruiser), fabricado em poliuretano, com sistema de absorção de energia interno em espuma de e.v.a de alto impacto, revestido com tecido de nylon antimicrobial e sistema de circulação de ar, fivelas em aço cromado e cintas duplas fabricadas em polipropileno; seguindo padrões Cbfa (antiga Afab).	Bruiser	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

Pregão Presencial nº 090/2019B - Processo nº 120/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 12.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.



SEC ESPORTE E ALZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.008.577	UND	60	Pneu tipo clincher Grand Sport extra de kevlar 700 x 23, tecnologia double nyteck breaker pressão máxima 120 PSI, peso 280 gr, TPI 3/180.	Continental	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
02	02	001.008.576	UND	10	Pneu tipo tubular sprinter gtorskin, dimensão 28 " x 22 mm, tecnologia safety system breaker / duraskin, pressão máxima 170PSI, TPI 3/180.	Continental	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
03	03	001.019.289	UND	20	Selante anti-furos para pneus tubular, frasco com 50 ml.	Continental	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00

Pregão Presencial nº 095/2019B - Processo nº 125/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 19.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.064.164	UND	08	Camiseta personalizada (tamanho P), para equipe de ciclismo em tecido microfibras em poliéster tipo Hi-Dry com zíper invisível medindo 50cm, com 3 bolsos traseiros e mangas raglan.	La Maglia	R\$ 126,70	R\$ 1.013,60
	05	001.064.165	UND	20	Camiseta personalizada (tamanho M), para equipe de ciclismo em tecido microfibras em poliéster tipo Hi-Dry com zíper invisível medindo 50cm, com 3 bolsos traseiros e mangas raglan.	La Maglia	R\$ 126,70	R\$ 2.534,00
	06	001.064.166	UND	10	Camiseta personalizada (tamanho G), para equipe de ciclismo em tecido microfibras em poliéster tipo Hi-Dry com zíper invisível medindo 50cm, com 3 bolsos traseiros e mangas raglan.	La Maglia	R\$ 126,70	R\$ 1.267,00
05	07	001.064.160	UND	08	Bermuda tipo ciclista, tamanho pequeno, em tecido elastano modelagem anatômica, em elástico com silicone nas coxas, forrado em tecido sintético com tratamento antibacterial (compatível com Adenozina).	La Maglia	R\$ 187,68	R\$ 1.501,44
	08	001.064.161	UND	20	Bermuda tipo ciclista, tamanho médio, em tecido elastano modelagem anatômica, em elástico com silicone nas coxas, forrado em tecido sintético com tratamento antibacterial (compatível com Adenozina).	La Maglia	R\$ 187,68	R\$ 3.753,60
	09	001.064.162	UND	10	Bermuda tipo ciclista, tamanho grande, em tecido elastano modelagem anatômica, em elástico com silicone nas coxas, forrado em tecido sintético com tratamento antibacterial (compatível com Adenozina).	La Maglia	R\$ 187,68	R\$ 1.876,80

Pregão Presencial nº 095/2019A - Processo nº 125/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 11.946,44. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/04/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 21/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 15/2019 – Processo nº 33/2019, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de Reservatório, com a capacidade de 5.000 litros, inclusive preparação de fundação, montagem, instalação e pintura, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, que está situada na Estrada Municipal VTG-342, neste município (Latitude: -20.383939º Longitude: -49.994253º), perfazendo um total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 30 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - PROCESSO Nº 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 20.000 (vinte mil) m² de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) e 5.000 (cinco) mil m² de grama Batatais (Paspalum notatum), para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Com fundamento no Parecer Jurídico 120/2019, deixo de acolher o recurso interposto pela licitante UNIGRASS AMBIENTAL LTDA, e ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA, para o Lote 01, com valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para o Lote 02, a proposta apresentada pela licitante, UNIGRASS AMBIENTAL LTDA, com valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais).

Votuporanga, 30 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019 – PROCESSO Nº 35/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 16 de maio de 2019, às 8h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 30 de abril a 16 de maio de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – PROCESSO Nº 36/2019

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de aproximadamente 1800 caixas de água ou reservatórios de água potável anual, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários durante o período de um ano, a serem executados em unidades consumidoras da SAEV Ambiental com características residenciais e ou de Prédios Públicos do município de Votuporanga, cuja capacidade não ultrapasse 1000 litros, em conformidade com ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA e ANEXO VIII A– TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E B- TERMO DE FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 21 de maio de 2019, às 8h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 30 de abril a 21 de maio de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de abril de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 – DE 29 DE ABRIL DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO
A SENHORA MARCELA CRISTINA
CANDIDO BERTOLLA.)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida à Senhora MARCELA CRISTINA CANDIDO BERTOLLA, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de abril de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de abril de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 3/2019 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2019 de autoria do Vereador Meidão.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br